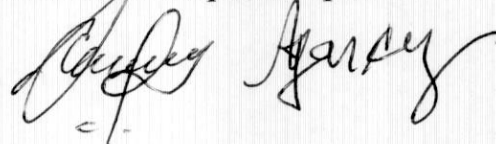
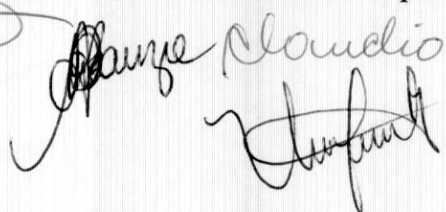
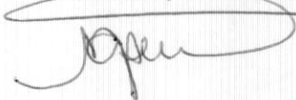


Câmara Municipal de Sandolândia-To, 9ºLegislatura.

ATA da Terceira Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Sandolândia - TO, em sua nona Legislatura, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2026, às 09:00 horas na Câmara Municipal de Sandolândia-TO, localizada na rua Dona Sena sem número neste Município. Reuniram-se os Senhores Vereadores conforme suas atribuições regimentais para a Sessão Ordinária conduzida pelo Presidente da Casa Athos Diego Ribeiro de Souza, que cumprimentou os colegas vereadores, colaboradores da Câmara e todos que acompanham a Sessão pelas redes sociais. Passando para o **Pequeno Expediente:** Havendo quórum suficiente sobre a proteção de Deus em nome do povo de Sandolândia, o Presidente declarou a presente Sessão aberta e certificando a presença dos seguintes vereadores nos livros de presença e inscrições de oradores nos quais assinaram em livros próprios; **Athos Diego Ribeiro de Souza, Claudio De Paula, Cristina Carajá, João Neto, Marcelo Milhomem, Paulinho Gêmeos, Sidney Fonseca Da Conceição, Valdemir Filho, e Zeinha Lima.** Em seguida, o Presidente autorizou o vereador Segundo Secretário Claudio de Paula que fizesse a leitura Bíblica em Salmo 112 e após a Oração do Pai Nosso. O Presidente convidou o vereador Zeinha Lima para que fizesse uso da Tribuna para fazer os cumprimentos aos vereadores, colaboradores, populares presentes e todos que acompanham pelas redes sociais. O Presidente autorizou que fosse feita a leitura da ATA anterior, que foi aprovada por oito votos em sua primeira e única votação. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se havia matérias protocoladas do Poder Executivo ou Legislativo, o Primeiro Secretário afirmou que sim. **Sendo o Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finança e Orçamento, e Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto De Lei nº 004/2025 de iniciativa do Legislativo. Sendo o Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finança e Orçamento ao Projeto De Lei nº 001/2026 de iniciativa do Legislativo. Sendo o Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Resolução nº 001/2026 de iniciativa do Legislativo. Sendo o Projeto de Lei do Executivo nº 002/2026, de 19 de fevereiro de 2026. “Dispõe sobre o reajuste do piso salarial dos profissionais do magistério da educação básica do Município de Sandolândia/TO, conforme definido na Lei Federal nº 11.738/2008 e Medida Provisória nº 1.334, de 21 de janeiro de 2026, e dá outras providências”.** Passando para o **Grande Expediente**, os vereadores Ney do Som e Valdemir Filho, fizeram uso da Tribuna. O Presidente perguntou ao Primeiro Secretário se havia Requerimentos ou Indicações de iniciativa do Legislativo a serem votadas, o Primeiro Secretário afirmou que não. O Presidente passou para



Zeinha Lima

a **Ordem do Dia**, perguntou ao Primeiro Secretário se havia Matérias dos poderes Executivo ou Legislativo para serem votadas, o Primeiro Secretário afirmou que sim. **Sendo o Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finança e Orçamento, e Educação, Saúde e Assistência Social ao Projeto De Lei nº 004/2025 de iniciativa do Legislativo. Sendo o Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finança e Orçamento ao Projeto De Lei nº 001/2026 de iniciativa do Legislativo. Sendo o Parecer das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, ao Projeto de Resolução nº 001/2026 de iniciativa do Legislativo.** Que foram APROVADOS nominalmente por oito votos em sua primeira e única votação. **Sendo o Projeto de Lei Nº004/2025 de 24 de novembro de 2025. Dispõe sobre a regulamentação da idade máxima da frota utilizada no transporte escolar no Município de Sandolândia/TO, e dá outras providências.** Que foi APROVADO nominalmente por oito votos em sua PRIMEIRA votação. **Sendo o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2026 de 12 de fevereiro de 2026. "Dispõe sobre a Criação da Cota de Despesas da atividade Parlamentar – CODAP, no âmbito da Câmara Municipal de Sandolândia/To, e dá outras Providências".** Que foi APROVADO nominalmente por oito votos em sua PRIMEIRA votação. **Sendo o Projeto de Resolução nº001/2026, de 24 de fevereiro de 2026. Dispõe sobre a alteração dos dias e horários de realização das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Sandolândia/To e dá outras providências.** Que foi APROVADO nominalmente por oito votos em sua PRIMEIRA votação. Não havendo mais nada a tratar, A Vice Presidente em nome de Deus e do povo de Sandolândia deu por encerrada a presente Sessão. E eu Marcela Mayara lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes.

Veris P. M. 541227

